



DECRETO Nº 7.115, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

1/2

Altera o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.729, de 22 de junho de 2005, que nomeou os integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, criado pelo Art. 178 da Lei nº 3.272, de 24 de março de 2000.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº 5.955-2/03, vol. 2, **DECRETA:**

Art.1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 6.729, de 22 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

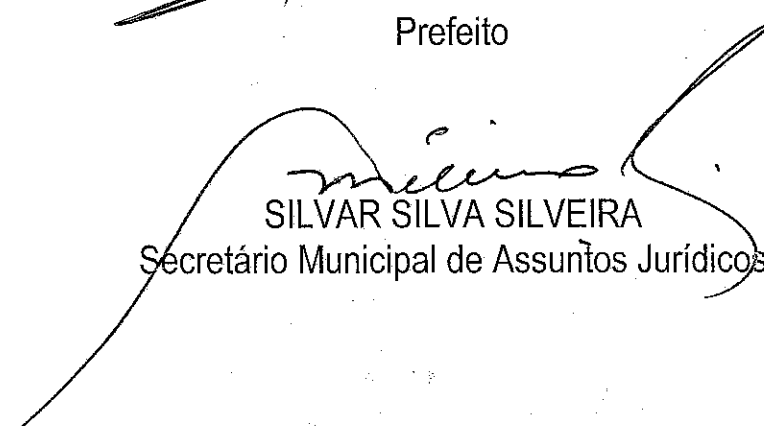
...

II. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
JOÃO CARLOS FÁVARO”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2007.

Município de Mauá, em 30 de janeiro de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito


SILVAR SILVA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.115, DE 30 DE JANEIRO DE 2008

2/2

SÉRGIO LUIZ WALENDY
Secretário Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

ADMIR JACOMUSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas

ALTIVO OVANDO JÚNIOR
Secretário Municipal de Habitação

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Governo

ccc//